



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 679/87

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA SITUADA AO LADO DA IGREJA CATÓLICA (NOVA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Praça situada ao lado da Igreja Católica (nova), como segue:

" PRAÇA DA MATRIZ "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS , 26 de agosto de 1987

ROMEO BENÍCIO WOLF  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE